



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
VICE-REITORIA**



ATA Nº 2001 / 2022 - VICEREI (12.28.01.06)

Nº do Protocolo: 23083.030698/2022-34

Seropédica-RJ, 18 de maio de 2022.

ATA DA REUNIÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CORONAVÍRUS NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO AMBIENTE VIRTUAL DA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, CONFERÊNCIA WEB, NO DIA ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, no Ambiente Virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), Conferência Web, no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cesar-augusto-da-ros-2>, excepcionalmente como medida de prevenção à transmissão da COVID-19, teve início a reunião virtual ordinária do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1717/2021 - GABREI, de dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um, com a presença dos seguintes participantes: ANGELA FERREIRA PACE, CÉSAR AUGUSTO DA ROS, DIEGO COSTA FERREIRA, ELIZABETH FONSECA PROCESSI, FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS, GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES e JULIANA ARRUDA. A reunião foi presidida pelo Servidor César Augusto da Ros e secretariada pela Servidora Fabiane da Silva de Lemos Predes. Foram tratados os seguintes assuntos em pauta: 1) Informes gerais; 2) Emissão de novo comunicado contendo a sugestão de bandeira para posterior apreciação e aprovação no Conselho Universitário; 3) Avaliação dos impactos da Portaria GM/MS nº 913 (novecentos e treze), de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), na dinâmica de trabalho do Comitê e na tomada de decisões institucionais e 4) Assuntos gerais. Constatando a existência de quórum, o Presidente passou ao primeiro assunto em pauta: 1) Informes gerais. O Servidor César Augusto da Ros discursou sobre a importância da reunião em epígrafe para análise do cenário e verificação dos indicadores norteadores das decisões e dos futuros encaminhamentos que serão conduzidos pelo Comitê de Acompanhamento do Coronavírus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista o encerramento pelo Ministério da Saúde da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Reforçou que, ainda que haja flexibilização das medidas sanitárias em estados e municípios decorrentes do término da Emergência em Saúde Pública em nível nacional, a Organização Mundial da Saúde (OMS) mantém, até o momento presente, o status da COVID-19 como uma Pandemia em nível Internacional e que, portanto, faz-se necessário atentar para o fato de que a Pandemia ainda não foi encerrada. Após tais colocações, abriu a palavra aos presentes para os informes. A Servidora Juliana Arruda informou sobre a testagem positiva para COVID-19 de quatro discentes do alojamento Universitário da UFRRJ. Destes discentes, esclareceu que três permaneceram alojados e um retornou para residência para tratamento domiciliar. Comunicou que a Divisão de Saúde disponibilizou testes coletivos para os alunos que permaneceram alojados.

Ressaltou que foram seguidos todos os protocolos aprovados pelo Comitê COVID-19. Informou que espera que até o final da semana, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis tenha um quadro geral da situação da testagem coletiva nos alojamentos. Sem mais colocações pelos demais, o Presidente passou ao segundo ponto em pauta: "Emissão de novo comunicado, contendo sugestão de bandeira para posterior apreciação e aprovação do Conselho Universitário". Em seguida, procedeu à leitura da Nota do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), contendo sugestão de manutenção da bandeira verde. O Servidor Diego Costa Ferreira apresentou os dados a serem analisados pelos membros do Comitê. Falou sobre o aumento da taxa de *positividade* para os testes de COVID-19, no entanto, destacou que o número de óbitos e a taxa de ocupação dos leitos de UTI destinados para COVID-19 permanecem baixos. Após exposição do Servidor Diego Costa Ferreira, o Presidente passou a palavra para os demais. Não havendo inscrições, o Presidente colocou em votação a Emissão de novo comunicado, contendo sugestão de manutenção da bandeira verde. A nota foi aprovada por unanimidade. Encerrado o assunto, agradeceu a compilação dos dados pelo Servidor Diego Costa Ferreira e passou ao terceiro ponto em pauta, a saber: "Portaria GM/MS Nº 913 (novecentos e treze), de vinte e dois de abril dois mil e vinte e dois". Procedeu à leitura do documento e relatou que a suspensão do uso das máscaras pelos estados e municípios tem gerado conflito de informações para a Comunidade Universitária e para o público externo. Considerando as medidas adotadas pelos estados e municípios e pela Portaria do Ministério da Saúde, abriu as inscrições para manifestação dos presentes. A Servidora Angela Vieira Pace destacou que é necessário aguardar as orientações do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), o qual a Universidade está subordinada, para a tomada de decisão, uma vez que o texto da Portaria informa que as orientações serão dadas primordialmente pelas Secretarias finalísticas da Pasta. Com a palavra, a Servidora Elizabeth Fonseca Processi fez uma observação quanto a dificuldade de fiscalização do uso de máscara de proteção facial nas dependências da Universidade. Solicitou que seja emitida nova nota reiterando a obrigatoriedade do uso de máscara pela Comunidade Universitária. O Servidor Diego Costa Ferreira concordou com a fala da colega e reforçou a importância da emissão da nota com recomendação do uso das máscaras de proteção facial, em especial em ambientes fechados. O Presidente concordou que é necessário reiterar as *medidas de prevenção* da *transmissão* do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo a utilização correta das máscaras de proteção facial, em especial em ambientes fechados, conforme falas anteriores. Sugeriu que o Comitê emitisse uma nota destacando que a Pandemia não acabou e que o Comitê aguardará a decisão dos órgãos centrais para atualização das medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas presenciais a serem adotadas pela Universidade, tendo em vista a Portaria GM/MS Nº 913 (novecentos e treze). Encerrado o debate, o Presidente passou ao último assunto em pauta: Assuntos gerais. Como primeiro assunto geral, o Presidente falou sobre a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36 (trinta e seis), de cinco de maio de dois mil e vinte e dois, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) e revoga a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90 (noventa), de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um. Informou que a Instrução Normativa nº 36 (trinta e seis) entrará em vigor em seis de junho e que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas já está trabalhando para o retorno presencial de todos os servidores. Informou sobre a reunião realizada no dia vinte e sete de abril entre a Vice-Reitoria, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (SINTUR-RJ) e que ficou acordado que será realizado um debate, seguido de uma audiência pública, no dia primeiro de junho, no Salão Azul, para tratar da viabilidade de implantação do teletrabalho na Instituição por meio do Programa de Gestão, regido pela Instrução Normativa nº 65 (sessenta e cinco), de trinta de julho de dois mil e vinte, do Ministério da Economia. Ainda em

assuntos gerais, o Presidente apresentou o Memorando Eletrônico nº 53/2022 - CTUR, datado de dezoito de abril, que solicitou ao Gabinete da Reitoria uma consulta junto ao Comitê sobre a possibilidade de realização da prova presencial do Concurso Público para ingresso nas primeiras séries e módulos iniciais do Colégio Técnico da UFRRJ/2023, a ser realizado no mês de novembro do corrente ano. Em votação, o Comitê deliberou por unanimidade que, com o retorno presencial de todas as atividades na Universidade, o concurso estaria autorizado a ocorrer de forma presencial, observados todos os protocolos sanitários aprovados em reunião do Conselho Universitário para aquele momento da Pandemia. Ficou decidido que o mesmo critério será adotado para todos os pedidos de realização de concursos de forma presencial. Nada mais havendo a tratar, a reunião virtual foi encerrada às quinze horas e trinta e nove minutos e, para constar, a Servidora Fabiane da Silva de Lemos Predes, Secretária Executiva, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 14:55)
ANGELA FERREIRA PACE
DIRETOR DO DEP. DE REC HUMANOS - TITULAR
DASDP (11.39.00.29)
Matrícula: 387082

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 15:39)
CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 14:06)
DIEGO COSTA FERREIRA
MEDICO-AREA
DIVSAUDE (12.28.01.00.30)
Matrícula: 2791069

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 18:54)
ELIZABETH FONSECA PROCESSI
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
DIRCCG (12.28.01.08)
Matrícula: 2407826

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 14:04)
FABIANE DA SILVA DE LEMOS PREDES
SECRETARIO EXECUTIVO
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2639550

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 16:32)
FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS
COORDENADOR - TITULAR
CASST (12.28.01.00.31)
Matrícula: 2286026

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 14:31)
GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES
DIRETOR - TITULAR
DCNI (12.28.01.50)
Matrícula: 1615937

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 19:18)
JULIANA ARRUDA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAES (12.28.01.19)
Matrícula: 2615465

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2001**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/05/2022** e o código de verificação: **55d28ca320**